



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº1065, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Artigo 3º. da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005,

**RESOLVE:**

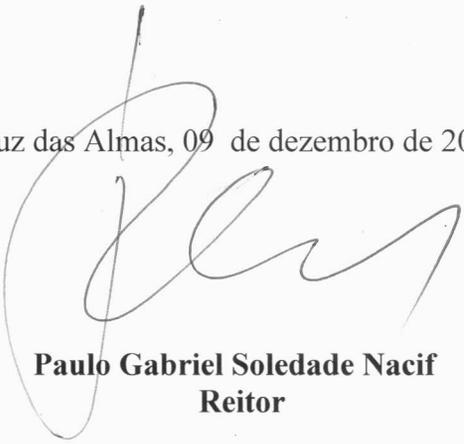
Alterar, a estrutura da Unidade Organizacional abaixo relacionada:

No âmbito do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas.

**Criar**, o Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas, Código FG001.

**Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 09 de dezembro de 2013



**Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Reitor**